



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

**Prefeitura Municipal de Nova Fatima-BA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01098 • 12 DE DEZEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Nova Fatima, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**LEI Nº 453/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 201700001PMNV0093

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.  
CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2017/2020



**LEI N ° 453/2017.**

**“FICA DENOMINADO CONJUNTO HABITACIONAL  
DONATO JOSÉ CARNEIRO.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as novas 33 casas populares as margens da BR 324, por **CONJUNTO HABITACIONAL DONATO JOSÉ CARNEIRO**, situadas na BR 324 – Nova Fátima, saída para Gavião.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito em 20 de novembro de 2017.

**CIDADE DO DESENVOLVIMENTO**

  
**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Nova Fátima

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA  
Fone: (75) 3234-1014